



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Edital de Retificação nº 03/2019 de 11 de janeiro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto residencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, torna público o Edital de retificação inerente ao **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, Edital nº 148/2018 de 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 12.772, de 28/12/2012, bem como do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, com as alterações do Decreto nº 7.308, de 22/09/2010, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002 e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009 conforme estabelecido a seguir.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

- 1.1** Será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 17 Informática - Perfil 01	<p>Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Arquitetura de Computadores; Linguagens de Script; Interação Humano-Computador; Banco de Dados; Sistemas Operacionais; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Paralela e Distribuída; Programação para Redes de Computadores; Análise de Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Empreendedorismo em Software; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Gerência e Configuração de Serviços para Internet; Introdução à Inteligência Artificial (IA); Introdução aos Robôs Móveis Autônomos; Ciências dos Dados; Internet das Coisas; Redes de Computadores; Montagem e Configuração de Microcomputadores; Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.</p>	<p>Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia - Telemática(+) OU Licenciatura em Computação.</p>	05	02	03	10

<p>Código 18</p> <p>Informática - Perfil 02</p>	<p>Programação Cliente-Servidor (Java/PHP), Linguagens de marcação e script para Web (HTML, CSS, Javascript), Interface Homem- Máquina, Análise e Projeto de Sistemas, Programação para Dispositivos Móveis, Desenvolvimento Ágil com Ferramentas RAD (Python/Rails), Programação Orientada a Serviços, Comércio Eletrônico, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.</p>	<p>Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado - Engenharia de Software OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Licenciatura em Computação.</p>	<p>04</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>06</p>
<p>Código 19</p> <p>Informática - Perfil 03</p>	<p>Governança da TI; Gestão de Serviços de TI; Gerência de Projetos, Virtualização, Projeto de Redes, Rede de Computadores, Sistemas Operacionais, Segurança de Redes, Administração de Sistemas Operacionais, Redes sem Fio, Sistemas Digitais, Informática Básica, Montagem e Configuração de Microcomputadores, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.</p>	<p>Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado - Engenharia de Software OU Curso superior de tecnologia - Processamento de Dados(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Telecomunicações(+) OU Curso superior de tecnologia - Telemática(+) OU Bacharelado - Engenharia Eletrônica OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores(+) OU Bacharelado - Engenharia Elétrica OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Licenciatura em Computação.</p>	<p>03</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>05</p>

Código 23 Libras	Libras, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.	02	-	-	02
Código 24 Letras - Língua Portuguesa/Libras	Português/Libras, Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial, Metodologia do trabalho científico e outras	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.	01	-	-	01
Código 27 Matemática – Perfil 01	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, estágios supervisionados, práticas de ensino de matemática, fundamentos psicopedagógicos da educação matemática, didática da matemática, história da matemática, argumentação matemática, pesquisa aplicada à matemática, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática (**).	02	-	-	02

Código 29 Meio Ambiente	Gestão de Recursos Naturais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Gestão e Tratamento de Água e efluentes, Certificação e Auditoria Ambiental, Qualidade Ambiental, Legislação e Política Ambiental, Licenciamento Ambiental, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Bacharéis e Licenciados em Ciências Biológicas ou Biologia; - Gestão Ambiental(+) OU Bacharelado - Engenharia Ambiental OU Bacharelado - Engenharia Sanitária Ambiental.	01	-	-	01
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	---	----

Código 33 Matemática – Perfil 02	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, cálculo avançado, introdução à análise real, equações diferenciais, função de uma variável complexa, álgebra vetorial e geometria analítica, álgebra linear, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática (**).	04	01	01	06
Código 34 Matemática – Perfil 03	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, probabilidade e estatística, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática (**) ou Bacharelado em Estatística com Formação Pedagógica para as disciplinas de matemática no ensino médio.	02	-	-	02

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.12** Cada candidato só terá uma inscrição válida em cada cargo. Em caso de pagamento de mais de uma taxa de inscrição para o mesmo cargo, só será considerada a inscrição referente ao último pagamento.
- 4.13** O pagamento de mais de uma taxa de inscrição para cargos distintos não implica em invalidação das inscrições anteriormente quitadas, desde que para cargos diversos.

5. DA ISENÇÃO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO

- 5.7** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre de **06 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019** (horário local), via upload, no campo específico do formulário de inscrição, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
- 5.8** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área; c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.9** O disposto pela Lei Estadual nº 7.716/2004, que apregoa acerca da isenção para doador de sangue no âmbito de concursos estaduais (lei estadual da paraíba) NÃO se aplica ao presente certame, não havendo isenção nessa hipótese.
- 5.10** A lista com as solicitações de isenção de despesas de inscrição deferidas e indeferidas será divulgada até **01 de março de 2019** no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.
- 5.11** O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição efetivada automaticamente, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
- 5.12** Os candidatos cujos pedidos de isenção tenham sido indeferidos e que, ainda assim, queiram participar do certame, deverão gerar novamente, no site da Compec, o boleto para pagamento do valor da inscrição, até a data limite de **07 de março de 2019**.
- 5.13** Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a isenção de que trata este Edital.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.6** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:
- 6.6.1** Marcar, no Formulário de Inscrição a opção “Sim” no campo referente a portador com deficiência;
- 6.6.2** Indicar o tipo da deficiência no campo indicado no formulário;
- 6.6.3** Conferir os dados e imprimir o comprovante gerado no momento da inscrição, guardando-o como comprovante de entrega.
- 9.1** A Prova Objetiva será realizada na data provável de **02 de junho de 2019**, das 8h às 12h (horário oficial local).
- 9.2** A **Relação dos Locais de Prova** será divulgada até o dia **23 de maio de 2019** no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.
- 9.7** Para ter acesso à sala de provas e aguardar o início da Prova Objetiva, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade. **É recomendável que o candidato porte o comprovante de inscrição.**

- 9.7.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 9.7.2** No dia da aplicação das provas, caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 9.8** Para fazer a prova, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, **caneta esferográfica de corpo transparente na cor azul ou preta;**
- 9.9** Nas salas específicas para realização das provas, não será permitido ao candidato portar lápis, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de quaisquer espécies, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- 9.10** Não será permitido ao candidato utilizar óculos escuros, artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- 9.11** O candidato não poderá recusar-se a submeter à revista do aplicador, bem como à aplicação de detector de metais, inclusive, podendo ser retirado da sala de aplicação de provas para ser submetido a tal procedimento. Ainda, o candidato não poderá alegar motivos religiosos ou crenças pessoais para se eximir de tal procedimento. Artigos religiosos, como burca e quipá, além de aparelhos auricular poderão ser vistoriados, consoante art. 1º, II, b), do anexo inerente ao Decreto 9.508/18.
- 9.12** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá, no período de inscrição do certame, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s), bem como deverá enviar, via upload imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a necessidade de amamentação no período da aplicação da prova.
- 9.13** A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 9.14** A COMPEC não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 9.15** O candidato que desejar o tratamento dispensado nos termos do Decreto nº 8.727/2016 e da Lei nº 12.527/2011 deverá: a) no dia da prova, apresentar documento oficial com foto em que conste o mesmo nome completo e dados pessoais preenchidos no campo de inscrição do concurso público.
- 9.16** O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, no período de inscrição do certame: a) apresentar no dia da aplicação das provas o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei ou documento funcional (carteiras de polícia ou funcionais que autorizem o porte). Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR EFETIVO/2019

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	06 de fevereiro a 07 de março de 2019
Solicitação de Isenção das Despesas de Inscrição	06 a 08 de fevereiro de 2019

Divulgação das Solicitações de Isenção Deferidas e Indeferidas	01 de março de 2019
Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos	25 de abril de 2019
Divulgação da Relação dos Locais da Prova Escrita	23 de maio de 2019
Realização das Provas Escritas	02 de junho de 2019
Divulgação dos Gabaritos das Provas Escritas	04 de junho de 2019
Interposição de Recursos (Provas Escritas)	05 e 06 de junho de 2019
Resultados dos Recursos (Provas Escritas)	28 de junho de 2019
Divulgação da composição das bancas de desempenho	04 de julho de 2019
Interposição de recursos contra a composição das bancas de desempenho	05 e 06 de julho de 2019
Resultado dos recursos contra a composição das bancas de desempenho	11 de julho de 2019
Divulgação dos Candidatos Habilitados às Provas de Desempenho	11 de julho de 2019
Divulgação do Local, Data e Hora das Provas de Desempenho	15 de julho de 2019
Realização das Provas de Desempenho	19 de julho a 12 de agosto de 2019
Resultado Preliminar das Provas de Desempenho	20 de agosto de 2019
Interposição de Recursos (Provas de Desempenho)	21 e 22 de agosto de 2019
Resultados dos Recursos (Provas de Desempenho)	04 de setembro de 2019
Divulgação dos Candidatos Habilitados às Provas de Títulos	10 de setembro de 2019
Divulgação de Cronograma para Entrega de Títulos	11 de setembro de 2019
Entrega de Títulos	16 a 25 de setembro de 2019
Resultado da Prova de Títulos	08 de outubro de 2019
Interposição de Recursos (Provas de Títulos)	09 e 10 de outubro de 2019
Resultado dos Recursos (Provas de Títulos)	22 de outubro de 2019
Convocação para procedimento de heteroidentificação	23 de outubro de 2019
Aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	25 de outubro a 01 de novembro de 2019
Resultado preliminar da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	11 de novembro de 2019
Recurso da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	12 e 13 de novembro de 2019
Resultado final da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra	19 de novembro de 2019
Resultado Preliminar do Concurso Público	21 de novembro de 2019
Resultado Final do Concurso Público	22 de novembro de 2019

João Pessoa (PB), 21 de janeiro de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB